



LEI Nº 127/84

" Cria nomes de Ruas e Avenidas no Povoado
Neves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE. Faz saber '
que a Câmara Municipal A P R O V O U a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado: no lotiamento do Posto de Saúde as se -
guintes Ruas: Sinesio Sebastião de Melo, Av. Joaquim Pro -
tásio, Rua José Firmino, Rua Otacilio Cordeiro, Rua Dio -
clécio Ferreira dos Santos, no lotiamento da Caixa D'a -
guas; Fica denominado à Av. Américo Sobral, Rua José Pro -
tásio Burgo, Rua João Braga Sobrinho, Rua João Barros da
Silva, Rua Sebastião Cordeiro Sobral, Rua Jacinto Mercu -
lino, que fica depois da Igreja Presbiteriana, nas imedi -
ações de Av. Sinesio Sebastião de Melo; e rua Padre Mi -
guel.

Art. 2º - Revolgam as Disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE em, 01 de março de 1984.

Roldão Cordeiro Sobral

- PRESIDENTE -